

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitaria PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONE: 245 1500 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal 09 • São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 135/96-CONSUN/UEMA

Aprova a contratação do professor visitante Ronaldo Haroldo Nascimento de Menezes.

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MA RANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620, de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95,

considerando o previsto na Resolução nº 119/94-CONSUN / UEMA, art. 1º, parágrafo 1º e 2º e Art. 2º,

considerando a proposição da Pro-Reitoria de Pesquisa, Pos-Graduação e Extensão - PPGE, constante do processo nº 0513/96,

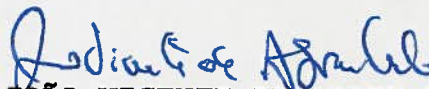
considerando o que foi deliberado em reunião do CONSUN, realizada em 18/03/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar pelo período de 12 (doze) meses, o professor Ronaldo Haroldo Nascimento de Menezes, para exercer atividades de ensino, pesquisa e extensão no Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 18 de março de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO
Presidente do CONSUN